



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA  
LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala  
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus  
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2020**

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ Nº 09.206.625/0001-89, com sede na Rua Coronel Tibério Meira, nº 206 – sala 204 – segundo andar – Centro - Brumado/BA. CEP: 46.100-000, ora representada pelo Srº Edimundo Pereira da Silva, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 286.115.005-04 e RG 01977784-10, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditar o contrato nº 211/2020, referente ao processo administrativo nº 211/2020, na modalidade Tomada de Preço 020/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO:** 2.1- Constitui objeto deste contrato a **Contratação De Empresa De Engenharia Para A Execução De Obras De Pavimentação Em Paralelepípedo Na Zona Rural Do Município De Bom Jesus Da Lapa-Bahia.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 10,79% (dez vírgula setenta e nove por cento), o qual representa o montante de R\$ 72.435,80 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

**Parágrafo único:** A dotação orçamentária é a seguinte:

**Unidade Orçamentária: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

b) Atividade: 1019 Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros

c) Elementos: 44.90.51 obras e instalações

d) Fonte: 90, 124.00 e 100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA  
LAPA – BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala  
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus  
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

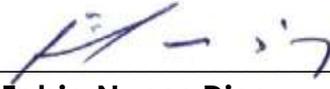
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA. – EPP**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
**Arique Rieno Lopes Martins**

Procurador Jurídico